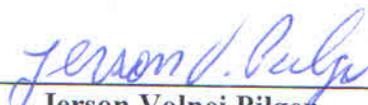


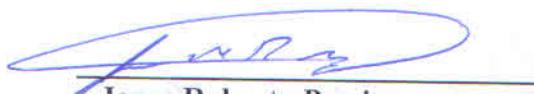


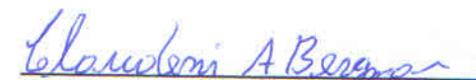
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número oito de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número oito da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarri, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número sete de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 009/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Lei N°005/2022, N°008/2022 e N°009/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°005/2022 e N°009/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade e segura baixado o Projeto de Lei N°008/2022 para melhores análises. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social após analisar o Projeto de Lei N°009/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor presidente solicita para que a secretaria faça a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei N°005/2022 do Poder Executivo, o colocando em votação e discussão, onde este foi aprovado por unanimidade. Após é realizada a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°009/2022 do Poder Executivo, onde foi colocado em votação e discussão assim também sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 04 de Abril de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 28 de Março de 2022.


Jerson Volnei Pilger
Presidente da Mesa


Jones Roberto Pessi
Vice – Presidente


Claudenir André Bergmann
Secretário